



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04, e possuidor do RG: 690.856, SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Rochedo, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 10 de abril de 2018.

Valdemir Alves da Silva
VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 002/2012, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento de Boqueirão do Piauí, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, inscrita no CPF: 016.400.653-26, e possuidora do RG: 1.737.012, SSP/PI, residente e domiciliada na Chapada do Meio, Zona Rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Piauí - APPM, a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de abril de 2018.

Valdemir Alves da Silva
VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Turismo, o Sr. Daniel da Silva Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 152.029.528-64, e possuidor do RG: 1.607.287, SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de abril de 2018.

Valdemir Alves da Silva
VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal